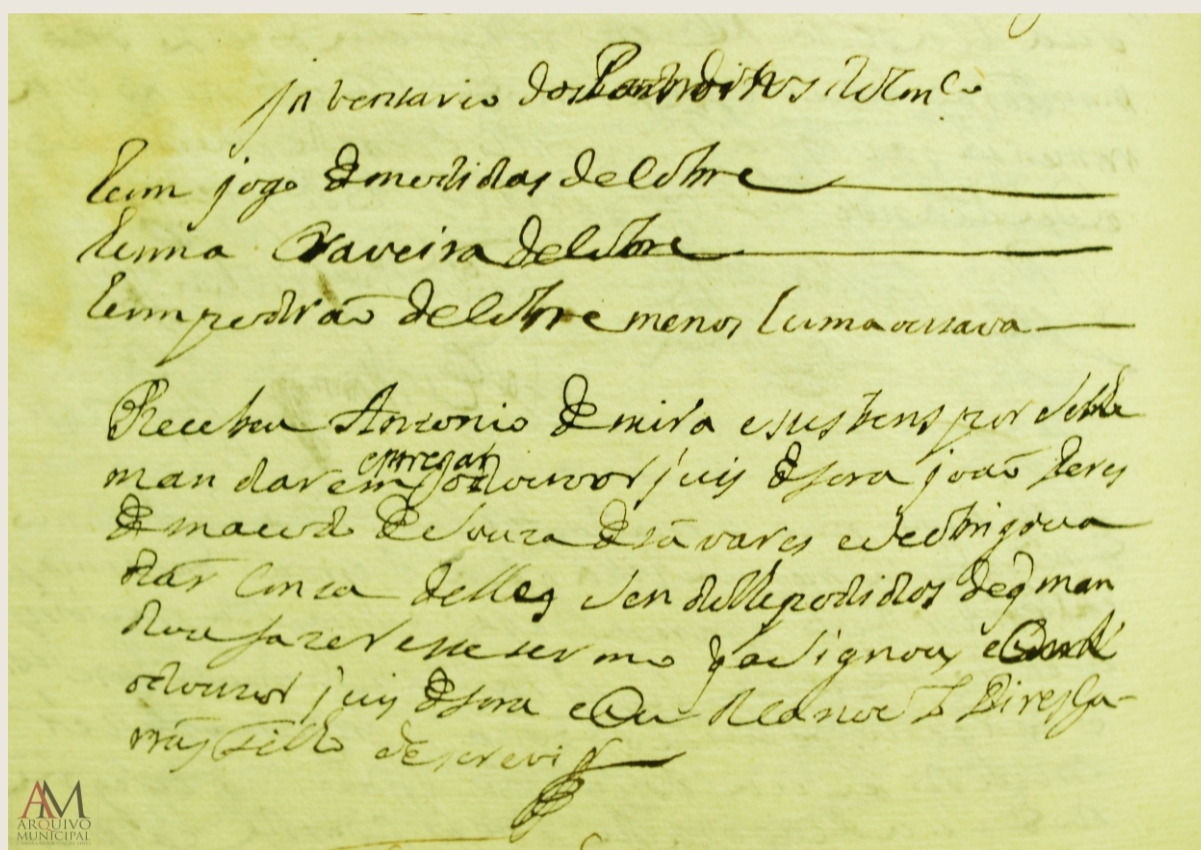


Documento do mês de Fevereiro de 2014

Os Padrões do Concelho



1737, Outubro, Sines Inventario dos padrões deste concelho. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/7/Fl.86v.

Antes das revoluções liberais do século XIX, cada concelho vivia de forma autárquica do ponto de vista económico. Num período em que as comunicações eram difíceis e o Estado não dispunha dos meios humanos e técnicos atuais, cada concelho procurava garantir o seu próprio abastecimento.

Cabia aos almotacés, eleitos por três meses, fiscalizar os preços dos géneros, a atividade dos artesãos e o cumprimento dos regulamentos municipais. As câmaras garantiam que pelo menos um terço da produção de trigo e de carne ficava no concelho.

Os almotacés fiscalizavam o peso do pão, do azeite, do peixe e de todos os outros géneros fazendo uso dos padrões do concelho. As medidas de Sines tinham como referência as de Lisboa. Em Sines, por exemplo, um alqueire comportava 15,284 litros, enquanto em Santiago do Cacém a medida do alqueire subia para 15,314 litros. Os pesos e as medidas na Época Moderna não eram uniformes no território nacional, mesmo em concelhos próximos.

Este documento é justamente um inventário de 1737, o qual identifica os pesos e medidas em uso no concelho: um jogo de medidas de cobre, uma craveira de cobre e “hum padrão de cobre menos huma oitava”. E Sines o escrivão das armas, responsável pelo registo das munições da praça de Sines, era também o aferidor. Nesse ano o cargo era ocupado por António de Mira.

¹ Mappa das Medidas do Novo Systema Legal comparadas com as Antigas nos Diversos Concelhos do Reino e Ilhas. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. Pp.26-27.